



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bo

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001909/2017
Data: 26/04/2017 Horário: 01:04
Legislativo - PAR 66/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 04/04/2.017, e registrado sob o nº 94/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a Revogar a Lei Municipal nº 3.974/14, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.
Ibitinga, 25 de abril de 2.017.


Vereadora: ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Relatora Especial

